



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 27/2016

Altera disposições da Lei nº. 2.287/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Castro, Estado do Paraná.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 27/2016 prevê a inclusão de nível – Classe P5 no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, estabelecendo sua descrição, inclusão salarial e requisitos para provimento.

O Poder Executivo busca, com a proposta, a qualificação do ensino fundamental, incentivando o aprimoramento dos referidos profissionais que passarão a ter vencimento inicial mais vantajoso.

A proposta prevê, ainda, a possibilidade de ingresso no cargo de professor com escolaridade em ensino médio completo na modalidade normal, licenciatura plena ou outra graduação correspondente ao currículo do ensino fundamental. Com isso busca-se incentivar a procura para preenchimento das vagas de professor, suprimindo a demanda apresentada pelo Município.

Se faz necessária a correção, ao “caput” do artigo 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º INCLUI, no **parágrafo primeiro** do artigo 8º da Lei nº. 2.287/2011 a classe P-5, com a seguinte descrição:”

Inexistem impedimentos legais à aprovação.

É o parecer.

Castro, 08 de março de 2.016.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548